



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/2003.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 518/2002 do CEPE e o Parecer Nº 03/2003 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, o Projeto do Curso Técnico em Administração Empresarial e Marketing, a ser realizado sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 03/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006882/2002, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 518/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Parecer Nº 03/2003 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, o Projeto do Curso Técnico em Administração Empresarial e Marketing, elaborado pelos Professores de Ensino de 1º e 2º Graus ALDEIRZE SALES, CLÁUDIA MELLIA, DEHON FERREIRA DE LIMA, FRANCISCO ANTÔNIO NETO, GERLANE ROMÃO FONSECA MONTEIRO, JOSÉ FERREIRA LIMA e LUIZ VIEIRA DE MELO, o qual está previsto para ser implantado a partir do ano letivo do corrente ano, em 04 (quatro) módulos, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, com carga horária total de 1.160 (mil cento e sessenta) horas/aula, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006882/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =